



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 861

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 861

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.575, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE SEXTA-PARTE A
SERVIDORA CLAUDIA
DOMINGUES MACHADO.**

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei Complementar 01/1990, em que será concedido sexta parte dos vencimentos integrais ao servidor público que contar com 20 anos de efetivo exercício no serviço público municipal, a qual ficará incorporada aos vencimentos para todos os efeitos legais; e,

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos em que a servidora Sra. Claudia Domingues Machado, lotada no cargo de Assistente de Serviços Administrativos, nesta data completou 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Sexta Parte a servidora Sra. **CLAUDIA DOMINGUES MACHADO**, portadora do RG nº 25.623.965-4 SSP/SP, lotada no cargo de "**Assistente de Serviços Administrativos**", de caráter efetivo, Referência "08", Padrão V.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 020/2023 - Processo Licitatório nº 039/2023, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E DUPLAGEM, DE DIVERSOS PNEUS PERTENCENTES AOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, foi ADJUDICADO pelo Sr. ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, pregoeiro do município, em favor

das empresas: **JP BELEZE EPP** relativo aos itens 10,17,18,19,20 e 21 no valor total de R\$ 50.409,20; **RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA** relativo aos itens 1, 2, 3,4,5,6,7,8,13 e 14 no valor total de R\$ 97.429,58 e **MARCIA ROCHA CASIMIRO TOZZI ME** relativo aos itens 9,11,12,15 e 16 no valor total de R\$ 58.522,16. O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Sr. Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 15 de junho de 2023.

Fabricio Clemente
Assistente de Administração